



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de uso de um software de gerenciamento geoespacial, com tecnologia que permita coletar imagens e alta resolução para melhor gestão e fiscalização das áreas do município, viabilizando projetos de engenharia com mais precisão e assertividade, através da medição e descrição correta de ângulos, azimutes e distâncias.

CONSIDERANDO as vantagens do correto mapeamento da cidade, inclusive dimensionar os mapas dos imóveis a fim da identificação perfeita das construções, visão exata dos locais que irá beneficiar além dos projetos de engenharia e os serviços de fiscalização municipal, também será de grande valia à projetos de preservação, recuperação de nascentes entre outros desenvolvidos em favor do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a proposta recebida da empresa Topomen Serviços de Topografia Cartografia e Geodesia Ltda, que trata do objeto que se pretende contratar, especificando cada um dos módulos e seus benefícios, pelo total de **R\$ 32.900,00** (trinta e dois mil, novecentos reais), contemplando inclusive consultoria técnica e software de intercâmbio GIS com licença vitalícia e implantação de três marcos Georreferenciados no Município.

DECIDE-SE contratar os serviços profissionais de **TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, inscrita no CPF Nº 30.546.511/0001-74, diante da necessidade dos serviços e proposta de preços aprovada pela administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/1993: É dispensável a licitação: I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Em conformidade com os novos valores estabelecidos na Lei Federal Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020).

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 035/2021

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria Técnica Remota, Software de Intercâmbio GIS com licença vitalícia, tecnologias de Ortomosaico Georreferenciado, Curvas de Nível, Nuvens de Pontos e Modelo Digital 3D de todo perímetro urbano, com implantação de três marcos Georreferenciados no Município de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 19 de novembro de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL